



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 050/2017

06-ABR. 2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **JOÃO BATISTA DA SILVA, MARCOS SERPA ALVES E ANTÔNIO JOSÉ FEUCHARDO DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja estendida a iluminação Pública na Rua Júlio Werneck, até o Posto Carreteiro.

Justificativa:

Esta é uma reivindicação dos moradores, visto que a Rua supracitada encontra-se às escuras trazendo desconforto e insegurança aos Munícipes, evitando desta forma que os mesmos possam caminhar com segurança e tranqüilidade neste trecho do 2º Distrito Monnerat.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de abril de 2017.

Antônio José Feuchard do Couto

Vereador proponente

João Batista da Silva
Vereador proponente

Marcos Serpa Alves
Vereador proponente